



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 42

Ofício nº 37/2026/GAPRE

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

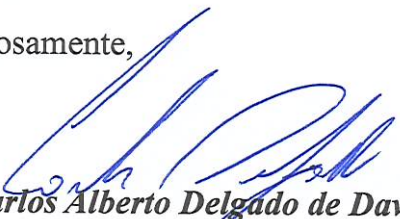
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 044/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 14/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 044/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 12/02/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

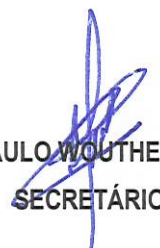
ASSUNTO: Responde CI. n.º. 051/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 051/2026/SEGOV, tendo a informar que esta Secretaria já incluiu no cronograma de serviços as demandas solicitadas, as quais serão executadas tão logo for possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 44 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 3, 10, 15, 50, 52, 63 e 70 do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pela Comissão Representativa requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de patrulamento e encascalhamento nos seguintes locais

- Rua 11, no trecho entre as ruas Venâncio Aires e Bento Gonçalves;
- Rua das Camélias, Bairro Jardim do Salso;
- Rua Marechal Floriano, no trecho compreendido entre as ruas Antônio Monteiro e Rodrigues Portugal, bem como a implantação de sistema de escoamento de água;
- Rua 21 de Abril;
- Rodrigues Portugal, entre as Ruas Íris Valls e Eustáquio Ormazabal;
- Marco Almeida, esquina com a Rua Braz Limongi, bem como melhorias no sistema de drenagem de água da rua;

2. A presente solicitação se faz necessária em razão das más condições de trafegabilidade dos referidos trechos. Os locais apresentam irregularidades, com sérias dificuldades de trafegabilidade em razão das más condições das vias, com buracos, desníveis e acúmulo de material solto e alagamento em dia de chuva.

3. Trata-se de um serviço básico da administração pública, que sempre foi feito e precisa continuar sendo feito para garantir segurança, mobilidade e dignidade à população. O patrulamento aliado ao encascalhamento é a solução correta, durável e economicamente mais eficiente para os trechos mencionados.

4. Diante disso, solicita-se atenção da Secretaria competente para a execução dos serviços com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/02/26
Gabinete do Prefeito